



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá o nome de **NILO MOREIRA DE OLIVEIRA** à Rua Sem Denominação, que fica próximo a Rua Paulo Batista, situada no Conjunto da Caixa, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de "**NILO MOREIRA DE OLIVEIRA**" à Rua Sem Denominação, que fica próximo à Rua Paulo Batista, situada no Conjunto da Caixa, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e municípios sobre a nova denominação do logradouro público, indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 26/12/13
Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 140/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 61, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430